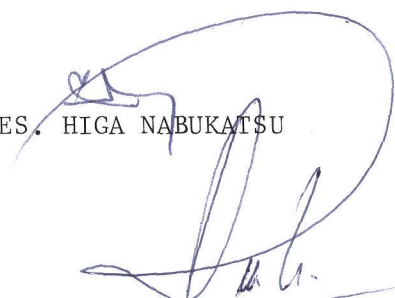


*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*A C O R D Ã O Nº 551

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 46/88 - Classe V, referente ao Pedido de Registro dos Diretórios Municipais de Amambai, Rio Brilhante e Ponta Porã, do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB.

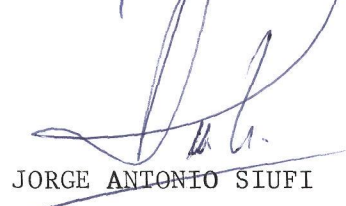
ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, deferir o registro dos Diretórios Municipais de Amambai, Rio Brilhante e Ponta Porã e a anotação das respectivas Comissões Executivas. Decisão unânime e de acordo com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos quinze dias do mês de junho de 1988.



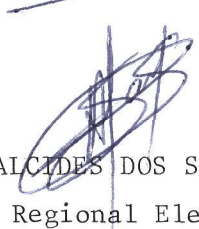
DES. HIGA NABUKATSU

Presidente



DR. JORGE ANTONIO SIUFI

Relator



DR. ALCIDES DOS SANTOS
Regional Eleitoral.

Procurador